

## **ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS FORD RANGER, MODELO 2017**

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública informa que a Ford Motor Company Brasil Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Ford Ranger, modelo 2017, para verificação e se, necessário, substituição gratuita dos módulos dos airbags laterais do motorista e do passageiro dianteiro.

De acordo com a Ford, a Campanha de Chamamento, com início de atendimento em 26 de abril de 2017, abrange 910 (novecentos e dez) veículos, importados, produzidos na cidade de Pacheco, na Argentina, no período de 14 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos HJ472852 a HJ489996.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Ford destacou ter constatado que "alguns módulos dos airbags laterais do motorista e do passageiro dianteiro que equipam os veículos envolvidos na presente campanha de recall podem ter sofrido variações em seu processo de produção pelo fornecedor, o que pode resultar, em alguns casos, no não acionamento desses mecanismos". Nessa condição, declarou que "em eventual colisão do veículo, os airbags laterais do motorista e do passageiro dianteiro dos veículos envolvidos podem não inflar, aumentando o risco de danos físicos ao motorista e ao passageiro dianteiro".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Ford, por meio do telefone 0800 703 3673 ou pelo site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br). Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública – [justica.gov.br](http://justica.gov.br).